

## **ANEXO IV**

### **META GLOBAL DO PODER JUDICIÁRIO**

#### **Descrição**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os processos suspensos e sobrestados no ano corrente.

#### **Indicador**

(Processos julgados da Meta 1 em todo o Judiciário/ Processos distribuídos da Meta 1 em todo o Judiciário)

Meta a ser atingida: 100%

#### **Esclarecimentos da Meta**

Para efeito de cálculo e simplificação, não será utilizada nenhuma casa decimal para aferir o resultado da Meta Global.

O grau de cumprimento da Meta Global será dado pela fórmula  $(PJM1 / PDM1) \times 100$ , onde PJM1 corresponde ao total de processos julgados da Meta 1 em todo o Poder Judiciário do Maranhão até o final do ano de referência e PDM1 se refere total de processos distribuídos em todo o Poder Judiciário do Maranhão da Meta 1 até o final do ano de referência.